

REGISTO N.º 10 /2014

AMORA BRANCA – CLÍNICA DENTÁRIA, LDA. notificou um tratamento de dados pessoais com a finalidade de marketing através de passatempo.

A entidade encarregada do processamento da informação é a Medinfotec.

Os dados tratados são: nome, morada, telefone, *e-mail*, idade, fotografia da boca.

Os dados são recolhidos pessoalmente junto do titular através do passatempo “À procura do sorriso mais bonito de Portugal”, promovido pela Vital Dent em parceria com as clínicas suas franchisadas, como é o caso do responsável, sendo solicitada a participação dos utentes das clínicas dentárias.

Há comunicação de dados entre as clínicas parceiras na promoção do passatempo.

Os dados pessoais recolhidos são pertinentes e não excessivos face à finalidade declarada, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro – Lei de Protecção de Dados (LPD).

O fundamento de legitimidade para o tratamento é, nos termos do corpo do artigo 6º da LPD, o **consentimento** do titular dos dados.

A requerente vem indicar 10 anos como prazo de conservação dos dados. Por força do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD, os dados só devem ser conservados durante o período necessário ao cumprimento do fim a que se destinam.

Considera a CNPD que, atendendo à finalidade do tratamento e à duração do passatempo, o prazo se revela exagerado. Além disso, de acordo com as condições do passatempo, o titular dos dados cede os direitos de reprodução da sua imagem por um período máximo de 3 anos, não se encontrando, por isso, justificada a conservação dos dados por tempo superior.

Nesse sentido, **fixa-se o prazo máximo de 3 anos findo o passatempo para a conservação dos dados.**



Assim, em conformidade com o n.º 1 do artigo 27º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, regista-se o tratamento nos seguintes termos:

Responsável	AMORA BRANCA – CLÍNICA DENTÁRIA, LDA.		
Finalidade	Marketing / passatempo “À procura do sorriso mais bonito de Portugal”		
Categoria de dados pessoais tratados		Nome, morada, telefone, <i>e-mail</i> , idade, fotografia	
Forma de exercício dos direitos de acesso e retificação		Por carta dirigida à Medinfotec, entidade subcontratada	
Comunicações de dados a terceiros		Clínicas parceiras na promoção do passatempo	
Interconexões		Não há	
Transferências para países terceiros		Não há	
Prazo máximo de conservação dos dados	3 anos após o fim do passatempo		

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD.

Havendo lugar à subcontratação de serviços, o responsável está obrigado a observar as exigências legais previstas no artigo 14.º da LPD, designadamente proceder à celebração de contrato, nos termos do n.º 3, e zelar pelo cumprimento das medidas de segurança necessárias à proteção dos dados pessoais, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2.

Lisboa, 10 de janeiro de 2014

A Secretária da CNPD,

Isabel Cristina Cruz